



# REGULAMENTO OFICIAL

Publicado em 10/04/2024

## 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- a. As regras e condições para participação no **MannaAgro Bootcamp** - Edição Expoingá 2024, doravante denominado **EVENTO**, são unicamente definidas e regulamentadas pelo presente **REGULAMENTO**.
- b. Para participação no **EVENTO**, é necessário e imprescindível aceitar os termos do **REGULAMENTO** delineados por esse instrumento, sendo o(s) concordante(s) doravante denominado(s) de **EQUIPE**. A composição da **EQUIPE** é descrita no Capítulo 3 (três) deste regulamento.

## 2. OBJETIVOS

Primeiramente, cumpre-se esclarecer que o **EVENTO** está programado para ocorrer durante o dia todo e todas as atividades serão realizadas no mesmo local. Os objetivos para este evento são:

- a) Proporcionar às **EQUIPES** um ambiente colaborativo e de aprendizado intenso, estimulando o conhecimento de novas tecnologias e suas aplicações, auxiliando que o participante descubra a genialidade em si mesmo e nos outros.
- b) Apresentar às **EQUIPES** os conceitos de inovação, incentivar a cooperação com pesquisadores do Ecosistema Manna e o desenvolvimento do potencial criativo, tudo isso considerando a aplicação nos diferentes cenários do agronegócio.
- c) Instigar as **EQUIPES** a desenvolverem as competências do século XXI, como o desenvolvimento de atividades em equipe, o raciocínio crítico, a solução de problemas e o desenvolvimento de inovação.
- d) Levar os participantes a pensarem o futuro.

### 3. PARTICIPANTES

Este tópico refere-se às regras em relação aos participantes que poderão compor as equipes no dia do **EVENTO**:

- I. O **EVENTO** foi todo organizado para que os participantes formem **EQUIPES** associadas a instituições públicas de ensino do Brasil. Cada **EQUIPE** será composta obrigatoriamente conforme segue:
  - a) De 01 (um) responsável representando a Instituição Pública de Ensino, maior de 18 (dezoito) anos, doravante denominado **PROFESSOR-TUTOR**;
  - b) De no mínimo 03 (três) e máximo 05 (cinco) estudantes associados a uma Instituição Pública de Ensino, doravante denominado(s) **ESTUDANTE(S)**. É obrigatório que a maioria dos membros da equipe estejam matriculados no 8º (oitavo) ou 9º (nono) ano do Ensino Fundamental II, no 1º (primeiro) ano do Ensino Médio ou sejam participantes das Salas de Altas Habilidades.
- II. O representante majoritário da **EQUIPE** é o **PROFESSOR-TUTOR** inscrito, sendo de sua responsabilidade a comunicação e a condução das atividades com os **ESTUDANTES** relacionados à sua **EQUIPE**.
- III. Um **PROFESSOR-TUTOR** pode inscrever mais de uma equipe, sendo o responsável por todas.
- IV. O **ESTUDANTE** menor de 18 (dezoito) anos, ou que se trate de pessoa que necessite de representação legal na forma da Lei, deverá apresentar obrigatoriamente autorização dos pais ou responsável legal, os quais deverão anuir com o presente regulamento e complementar informações cadastrais, responsabilizando-se integralmente pelos atos do **ESTUDANTE**.

§1º O **EVENTO** disponibiliza um modelo de autorização dos pais ou responsável legal no formulário virtual de inscrição do evento, descrito no Capítulo 5 (cinco).
- V. É proibida a participação de funcionários e pesquisadores associados às universidades participantes do Ecosistema Manna e à Sociedade Rural de Maringá na composição de uma **EQUIPE**, seja como **PROFESSOR-TUTOR** ou **ESTUDANTE**.

- VI. É proibida a participação de alunos e professores que pertencem a rede de ensino particular.
- VII. É vedada a participação de estudantes de cursos de graduação, mestrado ou doutorado na composição de uma EQUIPE, **exceto se for na condição de PROFESSOR-TUTOR;**

## 4. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

### I. Em relação a data e ao local do **EVENTO**:

- a) Ocorrerá no dia **19 (dezenove) de Maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, no horário compreendido entre às **09h00min (nove horas e zero minutos)** e às **17h30min (dezessete horas e trinta minutos)**.
- b) O **EVENTO** será sediado no Centro de Eventos da Expoingá 2024, localizado no Parque Internacional de Exposições de Maringá, situado na Av. Colombo, 2186 – Vila Morangueira, Maringá – PR, CEP: 87045-000.

### II. O **EVENTO** está organizado em duas etapas: o **MannaFair** e o **MannaTeen**.

- a) **MannaFair** será realizado no período matutino, onde as **EQUIPES** conhecerão produtos de difusão científica e artefatos desenvolvidos pelo Ecosistema Manna. Esses artefatos estarão dispostos no formato de exposição imersiva, organizada em um fluxo de trabalho em blocos (denominados baias). As **EQUIPES** dividem o tempo em blocos para visitar cada uma das baias.
- b) **MannaTeen** será realizado no período vespertino, onde as **EQUIPES** vivenciarão o desenvolvimento de um projeto de inovação na área do agronegócio e ficarão próximos de pesquisadores e profissionais do mercado que os ajudarão a começar seus primeiros negócios. Considerando as principais ferramentas de Inovação, o **MannaTeen** será executado como ideação e as **EQUIPES** serão avaliadas por profissionais do ramo. A forma de avaliação é descrita no Capítulo 06 (seis).

### III. O cronograma geral do **EVENTO**, doravante denominado **CRONOGRAMA**, é disposto a seguir:

HORÁRIO	MOMENTO
09H00	<b>Start MannaAgro:</b> Credenciamento e retirada dos crachás;
09H30	<b>Prosear:</b> Start com café da manhã acompanhado de uma boa conversa;
10H00	<b>Start BootCampo:</b> Cerimônia de abertura;
10H30	<b>Plantar ideias:</b> Aguçar a criatividade dos participantes com a feira de trabalhos do Ecossistema Manna.
12H00	<b>Almoço:</b> Super almoço para alinhar as ideias e recarregar as energias para a hora do desafio;
13H00	<b>Start no desafio:</b> As equipes começam a desenvolver soluções para o problema proposto;
15H30	<b>Colheita:</b> Semifinal;
16H30	<b>Hora do show:</b> Apresentação dos trabalhos classificados para grande final;
17H15	<b>Premiação:</b> Premiação das equipes vencedoras.

Tabela 1: Cronograma do Evento BootCampo.

## 5. INSCRIÇÕES

A inscrição no **EVENTO** ocorrerá única e exclusivamente pelo endereço eletrônico a seguir: <https://forms.gle/kUSse8bjyF8aTmaw7>.

- I. A inscrição deve ser realizada pelo **PROFESSOR-TUTOR**, que se compromete a prestar todas as informações solicitadas no ato da inscrição, bem como prestar informações verdadeiras, sob pena de desclassificação da **EQUIPE** e sanções nos dispositivos legais vigentes;
- II. Os dados solicitados no ato da inscrição dividem-se nas seguintes categorias:
  - a) Dados da escola participante: nome da escola, endereço da escola, cidade da escola, nome do(a) diretor(a) e telefone para contato;
  - b) Dados do **PROFESSOR-TUTOR**: nome completo, CPF, RG, e-mail, telefone para contato e foto de rosto para crachá;
  - c) Dados gerais da **EQUIPE**: nome da equipe;
  - d) Dados do(s) **ESTUDANTE(S)**: nome completo, CPF, RG, ano escolar de matrícula, nome completo dos pais ou responsável legal, data de nascimento e foto de rosto para crachá;
  - e) Anuência da **EQUIPE** com relação ao presente regulamento;
  - f) Anuência do termo de Consentimento Livre e Esclarecido da **EQUIPE** (termo disponibilizado no formulário de inscrição);

- g) Anuência de disponibilização, coleta, e apresentação da autorização para **ESTUDANTE(S)** menores de 18 anos por parte dos pais ou responsável legal (modelo disponibilizado no formulário de inscrição);
- h) Informações complementares, tais quais restrições de mobilidade ou alimentares.

III. Serão aplicadas as devidas sanções legais e penais em caso de fornecimento de dados falsos, inverídicos ou fraudulentos;

IV. Devido a limitações de espaço, o número de **EQUIPES** inscritas no **EVENTO** está limitada ao intervalo de 10 (dez) a 20 (vinte), no total a critério da organização do **EVENTO e de acordo com as condições disponibilizadas pela Sociedade Rural de Maringá.**

V. Se o número de **EQUIPES** inscritas superar o número de vagas, haverá uma seleção de aprovação. Serão adotados como critérios de seleção, em ordem de prioridade mais alta para a mais baixa:

- a) **EQUIPES** únicas por instituição pública de ensino;
- b) **EQUIPES** formadas pelo maior número de **ESTUDANTES** do gênero feminino;
- c) **EQUIPES** formadas pelo maior número de **ESTUDANTES** com altas habilidades;
- d) **EQUIPES** formadas pelo maior número de **ESTUDANTES** indígenas ou quilombolas;
- e) **EQUIPES** formadas pelo maior número de **ESTUDANTES** afrodescendentes;
- f) **EQUIPES** cuja escola é mais distante do centro urbano;
- g) **EQUIPES** formadas pelo maior número de **ESTUDANTES** com necessidades especiais;

VI. A aprovação da inscrição da **EQUIPE** é de responsabilidade da organização do **EVENTO**;

VII. As **EQUIPES** aprovadas para participação no **EVENTO** serão notificadas pelo e-mail do **PROFESSOR-TUTOR**, conforme informado no ato de inscrição.

VII. Demais casos e/ou casos não previstos pelo disposto acima, serão analisados pela organização do **EVENTO** sendo sua decisão soberana e irrevogável.

## 6. DAS RESPONSABILIDADES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

As inscrições para **PROFESSOR-TUTOR** e suas **EQUIPES** inscritas e selecionadas são gratuitas!

A Sociedade Rural de Maringá irá fornecer almoço gratuito para os **ESTUDANTES** e **PROFESSORES-TUTORES** nas dependências da Expoingá. Não serão fornecidos almoços para visitantes, pais, parentes ou outras pessoas que não sejam exclusivamente participantes inscritos e selecionados para o **EVENTO**.

A Sociedade Rural de Maringá irá fornecer o lanche da manhã, o lanche da tarde e água potável para os **ESTUDANTES** e **PROFESSORES-TUTORES** nas dependências da Expoingá. Não serão fornecidos lanches para visitantes, pais, parentes ou outras pessoas que não sejam exclusivamente participantes inscritos e selecionados para o **EVENTO**.

A Sociedade Rural de Maringá irá fornecer as entradas gratuitas para o Parque de Exposições de Maringá no dia do evento, não sendo possível receber as entradas depois de 1,5 hora do início do **EVENTO**, isto significa que a equipe deve chegar ao Parque de Exposições de Maringá no horário estabelecido. Atrasos de até 1,5 hora poderão ser justificados e a critério da organização, a participação poderá ser aceita. Não serão fornecidos bilhetes de entrada gratuitos para visitantes, pais, parentes ou outras pessoas que não sejam exclusivamente participantes inscritos e selecionados para o **EVENTO**.

Os deslocamentos de ida e volta dos membros da **EQUIPE** até o local de realização do **EVENTO**, bem como o custo de estacionamento do veículo são de responsabilidade do **PROFESSOR-TUTOR**.

É também de inteira responsabilidade do **PROFESSOR-TUTOR** com sua **EQUIPE** o transitar nas dependências do Parque de Exposições de Maringá, como também qualquer ato infracional nos dispositivos da lei cometidos por ele próprio ou por qualquer **ESTUDANTE** que compõe a sua **EQUIPE**.

O **PROFESSOR-TUTOR** também declara ciência que irá auxiliar a organização do **EVENTO** quando solicitado, respondendo um questionário de avaliação de sua **EQUIPE** referente a habilidades de *soft skills*. O presente questionário não tem caráter de avaliação para classificação da **EQUIPE** para etapa final, sendo realizado de forma anônima com a finalidade de realizar um levantamento do conhecimento das **EQUIPES** participantes do **EVENTO**.

## 7. CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E PREMIAÇÃO

Em relação a premiação e forma de avaliação, fica determinado que:

- I. Todos os membros das **EQUIPES** receberão certificado de participação no **EVENTO**;
- II. Durante o **EVENTO**, todas as **EQUIPES** serão avaliadas primariamente na etapa da Seletiva de Ideias. Essa etapa selecionará um número reduzido de **EQUIPES** para a etapa final de apresentação.
- III. A avaliação da etapa da Seletiva de Ideias ocorrerá conforme descrito a seguir:
  - a) Após o desenvolvimento das ideias de inovação, um número de avaliadores determinado pela organização do **EVENTO** visitará individualmente cada uma das **EQUIPES**. As **EQUIPES** deverão responder as questões realizadas por cada avaliador;
  - b) Os critérios de avaliação dessa etapa serão divulgados no início do **MannaTeen**.
  - c) As **EQUIPES** com melhor pontuação de acordo com os avaliadores serão classificadas para a etapa Final;
  - d) O número de **EQUIPES** selecionadas para a etapa final será um total de 3 equipes, ou a critério da organização do **EVENTO**.
- IV. A avaliação da etapa Final ocorrerá conforme descrito a seguir:
  - a) As **EQUIPES** classificadas deverão preparar um *Pitch* (apresentação) para um júri, também determinado pela organização do **EVENTO**;
  - b) O formato do *Pitch* bem como o auxílio para sua preparação serão apresentados no dia do **EVENTO**;
  - c) Os critérios de avaliação dessa etapa serão divulgados no início do **MannaTeen**.
  - d) As **EQUIPES** serão classificadas em ordem de pontuação, de acordo com os avaliadores;
  - e) Haverá premiação para a **EQUIPE** vencedora.

## 8. DESCLASSIFICAÇÃO

As **EQUIPES** estão sujeitas à desclassificação nos seguintes casos:



- I. Postura antiética, desrespeitosa, inadequada ou irresponsável, em relação às demais **EQUIPES**, integrantes da organização do **EVENTO**, ou quaisquer pessoas ou patrimônios pertencentes tanto ao **EVENTO** como as demais dependências do Parque Internacional de Exposições de Maringá;
- II. Comprovada fraude de ao menos um membro da **EQUIPE** com relação aos dados de inscrição;
- III. Não apresentação dos documentos de autorização para **ESTUDANTES** menores de 18 (dezoito) anos no dia de realização do **EVENTO**.
- IV. Casos não previstos pelo presente regulamento serão analisados pela organização do **EVENTO**, sendo sua decisão soberana e irrevogável.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. O presente regulamento é o documento oficial do **EVENTO** para todos os fins de direito.
- II. Se forem verificadas divergências entre informações, independente de sua forma, prevalecerá a decisão final da organização do **EVENTO**, no dia de sua realização.
- III. Em caso de dúvida, omissão, contradição e/ou obscuridade, a organização do **EVENTO** resolverá o caso e sua decisão, nos termos deste regulamento, é soberana e irrecorrível.
- IV. A **EQUIPE** não poderá alegar, sob nenhuma circunstância, desconhecimento das regras, sendo responsabilidade de todos os membros da **EQUIPE** informar-se, respeitar e atentar-se a todas as informações e regras estipuladas no presente regulamento, assim como com qualquer forma de comunicação da organização do **EVENTO**.
- V. Este instrumento será regido e interpretado de acordo com a Legislação Brasileira, sendo eleito o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para questões a ele relativas, com renúncia expressa a qualquer outro.

## 10. APOIADORES



**VENHA PLANTAR IDEIAS E**

**COLHER CONHECIMENTO!**



@manna\_team